



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 162/2023

Ementa: Prorroga a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 005/2022, de 05 de outubro de 2022, que estipulou a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação (03/11/2022), o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária do cargo de Farmacêutico, correspondente ao Edital n° 005/2022, de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal